



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
*Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



**EDITAL Nº 02/2018-CCS/CCEF, 15 DE JUNHO DE 2018.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO 2018.2 DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.**

O Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos alunos interessados em participar do Programa de Monitoria da UFPI o quadro de vagas remuneradas e não remuneradas por disciplina para 2018.2, em consonância com a Resolução Nº 76/15-CEPEX de 09/06/2015 e o Edital nº 03/2018-CAC/PREG/UFPI, de 28/05/18, sobre distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e Não Remunerados.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A participação do Departamento de ensino e de Coordenação (Antiga Chefia) de curso no Programa de Monitoria da UFPI no período letivo 2018.2 requer um Edital específico de cada Departamento de Ensino ou Coordenação (Chefia) de Curso, onde será enfatizada a distribuição das vagas nas disciplinas objeto de monitoria a ser cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) juntamente com a ata de Reunião do Departamento ou Curso, objetivos, atribuições dos monitores e estratégias a serem usadas na monitoria (Projeto de Monitoria do Departamento ou Coordenação de curso).

A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2018.2, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades, de acordo com o planejamento de atividades de cada disciplina.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a). Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b). Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c). Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d). Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

### 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO 2018.2.

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>28/05/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do Edital da CAC/PREG</li> </ul>
<b>29 e 30/5/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2018.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário</li> </ul>
<b>05 a 15/6/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, as vagas de Monitoria para o período letivo 2018.2 em conformidade com este Edital.</li> </ul>
<b>01 e 02 /8/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.</li> </ul>
<b>06 a 10/8/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2018.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
<b>15 a 17/8/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aluno classificado confirma a monitoria</li> <li>• Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2018.2</li> </ul>
<b>20/8/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.</li> </ul>
<b>21/8/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</li> </ul>
<b>22/8/2018 até as 18h00min</b>	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 23/8/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAC/PREG.</li> </ul>
<b>Início da Atividade de Monitoria: 15/08/2018</b>	
<b>Até 15/9/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.</li> </ul>
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>–REGULAR–</b>	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até o último dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a frequência mensal de monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 12/12/2018</b>	

**Frequência Mensal dos Monitores**

**COMPLEMENTAR**

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAC/PREG, sem garantia da Bolsa de 9 Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor**

Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

#### 4. QUADRO DE VAGAS PARA O PERÍODO 2018.2.

DOCENTES	DISCIPLINAS	HORÁRIO	REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
AHÉCIO KLEBER A. BRITO	DEF0070 - BIOMECÂNICA	6M3456	-	02
	DEF0071 - HIGIENE, SAU. E MEIO AMB.	35M56	-	02
MARA JORDANA M. COSTA	DEF0072 - MOTRICIDADE HUMANA	46M56	01	02
DAVID MARCOS E. DE ARAUJO	DEF0065 - FUND.HIST.TEO. E ETI ED. FI.	2M3456	-	01
	DEF0057 - GINASTICA ARTISTICA	37M56	-	01
	DEF0130 - VOLEIBOL I	35M34	-	02
	DEF0096 - VOLEIBOL II	35T34	-	01
DIONES DE CASTRO DUTRA MACHADO	DEF0077 - MOTRICIDADE E ESCOLA	2M3456	-	02
	DEF0044 - MET. DA PESQ. EM ED. FIS.	35M34	-	-
	DEF0068 - PRIMEROS SOC. EM ED. FISICA	35T34	-	-
EUGENIO REBOUCAS DE C. FORTES	DEF0059 - GINASTICA DE ACADEMIA	35M56	-	01
	DEF0048 - LUTAS EM EDUCACAO FISICA	35M34	-	01
	DEF0061 - MUSCULACAO	24M34	-	01
EMÍDIO MARQUES DE MATOS NETO	DEF0048 - ATLETISMO I	35M12	-	02
	DEF0137 - HANDEBOL I	35M56	01	02
	DEF0137 - HANDEBOL II	24T34	-	-
FABRÍCIO EDUARDO ROSSI	DEF0062 - NATAÇÃO I	3T56/5T56/5N1	01	-
JANETE DE PASCOA RODRIGUES	DEF0046 - DANÇA	35M56	01	01
	DEF0044 - MET. DA PESQ. EM ED. FIS.	35M34	-	01
JOSE CANDIDO DE ALMENDRA G. NETO	DEF0115 - BASQUETEBOL I	24T56	01	01
	DEF0031 - INTR. AO ENS. DA GINASTICA	46M34	-	02
	DEF0055 - BASQUETEBOL II	35T56	-	01
JOSE CARLOS PEREIRA SOARES	DEF0091 - NATACAO I	4M12/ 6M123	-	01
	DEF0040 - RECREACAO E LAZER	35M34	-	01
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES RIBEIRO	DEF0032 - DESEN. E APREND.	2M3456	-	-
	DEF0047 - EDU. FISICA ADAPTADA	35M56	-	01
	DEF0077 - MOTRICIDADE E ESCOLA	6T3456	-	-
MOISES TOLENTINO BENTO DA SILVA	DEF0067 - CINEANTROPOMETRIA	24M34	01	-
RAUL ALVES FEITOSA	DEF0035 - FUTEBOL I	24M12	01	02
	DEF0049 - FUTSAL	35M12	01	01
	DEF0062 - NATACAO II	35M34	-	-
SERGIO LUIZ GALAN RIBEIRO	DEF0066 - GESTAO E MARK. ESPORTIVO	46M56	-	02
	DEF0073 - ATIV. FISICA P/ GRUP. ESP.	46M34	-	-
VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO	DEF0036 - TEO. E PRAT. TR. DESP.	24M56/24T1	-	01
	DEF0067 - CINEANTROPOMETRIA	24M34	-	01
		<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>39</b>

Teresina(PI), 15 de Junho de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mara Jordana Magalhães Costa  
 Coordenadora do Curso de Educação Física – DEF/UFPI